

PORTARIA Nº 684/2026 - DG
Publicada no DOE-Aleto nº 4334, de 03/09/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 10, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025, republicado no Diário da Assembleia nº 4.059,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 545/2026-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 4.292, concedendo ao servidor FLÁVIO PEIXOTO CARDOSO, matrícula nº 170641, jornada especial de trabalho, com redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida da seguinte forma:

- I - segunda-feira, de 11h às 16h;
- II – terça-feira, de 11h às 14h;
- III – quarta-feira, de 08h às 14h;
- IV – quinta-feira, de 10 às 13h e
- V – sexta-feira, de 11h às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 3 de agosto de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto